



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 148

de 12 de junho de 1991.

Prorroga Concurso Público que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

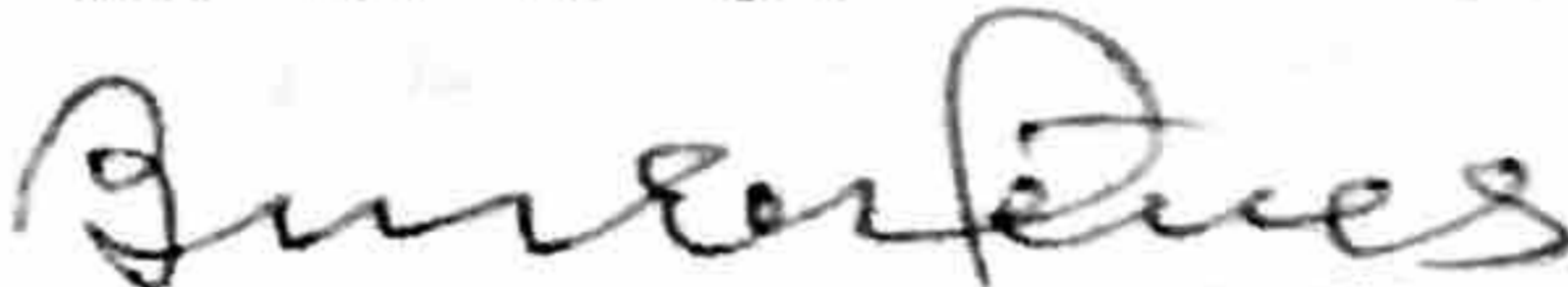
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o Concurso Público para preenchimento de cargo de merendeiras, realizado em 19/03/89.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 04/04/91.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo, para sua respectiva publicidade.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete